

ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 1º de março de 2007

No dia primeiro de março de dois mil e sete, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Jadir José Pela, com a presença dos membros Denio Rebello Arantes, Diretor de Ensino; Ademar Valdir Comassetto, representante do Corpo Docente; Clecy Saiter Araújo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Wellington Gasparelo e Karoline Berger Sanches, representantes titular e suplente do Corpo Discente; Aivete Taquette, representante dos Técnicos Egressos; Roberto Salgueiro Ferraz, representante da Federação da Agricultura do Espírito Santo; Edson Fosse Filho, representante suplente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Nurse Antônia de Freitas Vieira e Patrícia Gonçalves Paiva Calvi, representantes titular e suplente da Federação do Comércio do Espírito Santo e Neviton Helmer Gasparini, representante suplente da Federação das Indústrias do Espírito Santo. Iniciando a reunião Jadir dá as boas-vindas a todos e faz a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1) informes; 2) apresentação do relatório de atividades do Conselho Diretor em 2006; 3) aprovação do calendário de reuniões do Conselho Diretor para 2007; 4) discussão/votação da proposta de carga horária do Corpo Técnico-Administrativo; 5) apreciação da proposta de criação dos Colegiados dos Cursos Superiores; 6) apreciação do processo nº 23046.000437/2007-13, da Comissão Interna de Supervisão; 7) homologação dos atos assinados *ad referendum* pelo Diretor-Geral; 8) proposta de alteração da Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes; 9) assuntos gerais.** Jadir sugere que o **item 1** seja apresentado no final da reunião; todos concordam. A seguir passa a palavra à secretária do Conselho, que apresenta o relatório de atividades de 2006, **item 2** da pauta, ressaltando que foram realizadas naquele ano seis reuniões, com a emissão de trinta e quatro resoluções. Dando prosseguimento é apresentada a proposta do calendário de reuniões ordinárias para 2007, **item 3** da pauta, com a sugestão das seguintes datas: 01/03/2007, 12/04/2007, 03/05/2007, 14/06/2007, 05/07/2007, 02/08/2007, 13/09/2007, 04/10/2007, 08/11/2007 e 06/12/2007; os conselheiros aprovam a proposta sem alterações. Para introduzir o **item 4**, que trata da carga horária do pessoal técnico-administrativo, assunto já em discussão desde a reunião anterior, Jadir fala da necessidade de implantação do ponto eletrônico em todas as Unidades do Cefetes, por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU. Alerta para o fato de que a questão da carga horária se cruza com a discussão do ponto eletrônico, passando a atingir, além do pessoal técnico-administrativo, também o corpo docente. Faz algumas considerações a respeito da legislação que regulamenta a carga horária das autarquias, e a seguir passa a palavra à

conselheira Clecy, para que relate as sugestões encaminhadas pelos servidores com relação à proposta de resolução da carga horária; a conselheira cita que as principais dúvidas são quanto aos setores que poderão fazer a escala de seis horas e quanto à redução proporcional de salário, lembrando que o Decreto 4.836/2003 não prevê reduções. Clecy informa que conversou com os outros membros da comissão que elaborou a proposta, e a sugestão é de que cada setor deverá justificar sua necessidade ou não de funcionar no mínimo doze horas ininterruptas, com sistema de escala de servidores. Denio fala que a questão do ponto eletrônico já tem uma proposta de resolução em fase de elaboração, e sugere que essa proposta seja fechada junto com a definição da carga horária; relata ainda que, de acordo com a lei, os setores que precisam trabalhar por turnos é que têm a possibilidade de redução de carga horária de seus servidores, lembrando que essa não é uma discussão simples, mas que está-se buscando a melhor solução. O conselheiro Neviton pergunta como será, pela proposta, a definição dos horários de funcionamento dos setores; Jadir explica que haverá a necessidade de justificativa, pelo coordenador responsável por cada setor, do horário ininterrupto de funcionamento, por no mínimo doze horas, e cita como exemplo a Biblioteca, cujo horário é claramente justificável. O conselheiro Neviton opina que será necessário um período de ajuste para a aplicação dessas novas regras, pois está em jogo o interesse da Instituição mas também o do servidor. Denio afirma que essa é a idéia; excluindo-se os setores que claramente precisam funcionar no mínimo doze horas ininterruptas, devido às características de sua atividade, os demais setores precisarão argumentar sobre sua necessidade de funcionamento, e será responsabilidade do Diretor de cada Unidade atestar essa necessidade ou não; a responsabilidade será dele. Prossegue dizendo que cada possibilidade será avaliada, pois a necessidade de regulamentação é premente, mas deverá ser feita com cuidado. Denio cita a proposta básica de funcionamento do ponto eletrônico, que deverá operar com sistema de usuário e senha e também com banco de horas, como já acontece em muitas empresas. Jadir solicita que os conselheiros reflitam sobre o assunto, sugerindo que a proposta seja reapresentada na próxima reunião, unindo carga horária e ponto eletrônico, para análise e discussão, com votação na reunião seguinte, pois desse modo haverá um período de análise tanto para os conselheiros quanto para a comunidade do Cefetes; a proposta é aceita pelos conselheiros. Jadir passa a palavra a Denio para que apresente o **item 5**, proposta de resolução que cria os Colegiados dos Cursos Superiores do Cefetes. Denio justifica a necessidade de criação dos colegiados, organismos que deverão promover a discussão acadêmica dos cursos, e destaca que esta proposta já foi discutida e aprovada na Subcâmara do Ensino de Graduação e também na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Cefetes. Prossegue fazendo o relato de que inicialmente foi rediscutido o papel dos coordenadores, inserindo-se inclusive a atribuição de presidir o Colegiado; foi uma discussão longa, envolvendo todas as Coordenadorias, chegando-se finalmente à proposta hoje apresentada. Denio prossegue citando a composição dos colegiados e suas atribuições. O conselheiro Neviton pergunta por que não há representante das entidades de classe no Colegiado; Denio responde que essa representatividade está no Conselho Diretor, que é a instância final de aprovação de todos os atos propostos. Denio explica aos novos conselheiros o trâmite das questões que envolvem o Ensino, as quais são encaminhadas das Subcâmaras para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde são discutidos e aprovados esses assuntos, que só então são encaminhados ao Conselho Diretor. Feita a explicação, Jadir submete a proposta aos conselheiros,

que a aprovam por unanimidade. Jadir pede que seja discutido nesse momento o **item 8**, alterando a ordem da pauta; não há objeções. Denio passa então a explicar a proposta de alteração da Resolução 12/2003, que cria a Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes; cita que a proposta de alteração será somente no que diz respeito à composição da Câmara. Denio relata que quando a Câmara foi criada, em 2003, não havia ainda pós-graduação ou pesquisa na Instituição; assim, a Câmara foi criada para ser uma grande Câmara, com três subcâmaras para discutir os assuntos específicos de cada nível de ensino, sendo uma para o Ensino Médio, uma para o Ensino Técnico e uma para o Ensino Superior. Acrescenta que, como a composição da Câmara é muito abrangente, ela começou com trinta e seis membros e atualmente já está com setenta e dois, e esse número aumentará a cada nova Unidade de Ensino. Além desse problema, há o fato de que o Ensino Médio está deixando de ser ofertado no Cefetes, fechando-se o curso em 2010, que é o prazo para conclusão dos últimos alunos; assim, deixa de existir a Subcâmara do Ensino Médio, ao passo que surge a Subcâmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, e esses motivos justificam a elaboração dessa nova proposta de composição da Câmara. Denio fala que essa proposta está sendo apresentada primeiramente ao Conselho Diretor, ao qual a Câmara é subordinada, e sugere que o Conselho encaminhe a proposta para discussão na própria Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e retorne com possíveis sugestões de alteração; em seguida cita a nova proposta de estrutura da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim constituída: Diretor de Ensino Técnico e de Graduação; Diretor de Pesquisa e Ensino de Pós-graduação; Diretor de Extensão; Gerente de Ensino Técnico ou Gerente de Ensino de Graduação; Gerente de Ensino de Pós-graduação ou Gerente de Pesquisa; Gerente de Relações Empresariais ou Gerente de Extensão Comunitária; representantes, um por Unidade: Gerente de Ensino, pedagogo, estudante; seis representantes da Subcâmara de Ensino Superior; seis representantes da Subcâmara de Ensino Técnico e seis representantes da Subcâmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, sendo esses últimos membros docentes escolhidos dentre os Coordenadores de cada Subcâmara correspondente. Subcâmara de Ensino Superior: Gerente do Ensino Superior; representantes, um por Unidade: Gerente de Ensino, pedagogo, estudante; Coordenadores de Cursos Superiores. Subcâmara de Ensino Técnico: Gerente do Ensino Técnico; representantes, um por Unidade: Gerente de Ensino, pedagogo, estudante; Coordenadores de Cursos Técnicos; Coordenador do Emjat. Subcâmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão: Gerente de Ensino de Pós-graduação; Gerente de Pesquisa; Gerente de Relações Empresariais; Gerente de Extensão; Diretor Científico da Funcefetes; Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica; Coordenador no Núcleo de Inovação Tecnológica; até três Gerentes de Ensino das Unidades; até três Coordenadores de Curso *Stricto Sensu*; um Coordenador de Curso *Lato Sensu*; até quatro representantes de Grupos de Pesquisa; dois estudantes de curso *Stricto Sensu*; um estudante de curso *Lato Sensu*; um pedagogo. Encerrada a apresentação, Jadir submete aos conselheiros a aprovação para sua apresentação na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão; todos aprovam a proposta. Jadir dá prosseguimento à reunião apresentando o **item 6**, que trata de processo enviado ao Conselho Diretor pela Comissão Interna de Supervisão. No processo a Comissão solicita providências para a adequação da Resolução do Conselho Superior nº 01/1995 ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, implantado pela Lei nº 11.091/2005, sugerindo para comporem a Comissão de adequação os servidores Edna Ambrósio

Soares, Lucia Helena Pazzini de Souza, Clecy Saiter Araújo Oliveira e Hudson Pinto Rodrigues. A conselheira Clecy ressalta que a atualização é proposta para as normas que tratam especificamente dos técnicos-administrativos. Jadir submete a proposta e os conselheiros autorizam a nomeação da comissão. O **item 7** trata dos três atos assinados pelo Diretor-Geral *ad referendum*, durante o período em que não houve reunião do Conselho. Jadir passa a relatar o ato 1, de homologação provisória do PCCTAE no Sistema Cefetes, citando que o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação é recente, atendendo à legislação; assim, para que os servidores pudessem entrar nesse plano, cuja elaboração foi encerrada em dezembro de 2006, o documento foi aprovado *ad referendum* para que fosse cumprido o prazo legal para sua homologação. Jadir apresenta o documento elaborado pela comissão e pede aos conselheiros não a sua aprovação imediata, mas sim que levem o documento e o analisem para a próxima reunião; cita que há itens importantes para discutir e modificar. Assim, Jadir sugere que o ato 1 de homologação tenha validade até a próxima reunião, sendo então ajustado e aprovado definitivamente com a emissão de resolução. Todos concordam com a sugestão. Jadir passa a palavra a Denio para que relate o ato 2, de encerramento da oferta e extinção do Ensino Médio no Cefetes. Denio resume que para todo curso deve haver um ato de criação e um ato de extinção; lembra que a oferta de Ensino Médio no Cefetes foi encerrada, conforme decisão do Conselho Diretor, mantendo-se no entanto a modalidade de Ensino Técnico integrado com Ensino Médio. Prossegue reafirmando que esse ato é uma formalidade necessária, e que o prazo para encerramento dos últimos alunos ingressantes, estipulado para o segundo semestre letivo de 2010, baseia-se nas determinações do Regulamento da Organização Didática do Ensino Médio do Cefetes. Não havendo dúvidas dos conselheiros, Jadir submete o ato à aprovação e todos manifestam-se de acordo. Ainda com a palavra, Denio passa a relatar o ato 3, de homologação provisória do Curso Técnico de Mecânica com Ênfase em Manutenção, da Unidade Vitória; do Curso Técnico de Metalurgia e Materiais com Ênfase em Pelotização, da Unidade Vitória e do Curso de Formação Inicial de Montagem de Redes de Computadores Integrado com Emjat, da Unidade Colatina. Denio fala sobre cada um dos cursos, citando que o primeiro curso já existia na Unidade Vitória, porém sofreu uma reformulação, de acordo com o projeto apresentado nesta reunião; já o segundo curso foi oferecido uma vez na Instituição e o ato é necessário para sua formalização junto ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos. A novidade é o terceiro curso, da Unidade Colatina, oferecendo formação profissional junto com o Ensino Médio para Jovens e Adultos – Emjat, dentro do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do MEC. Cita que esse curso tem dois anos e meio de duração, sendo ofertado a adultos com defasagem escolar; os requisitos para ingresso são que o candidato tenha o Ensino Fundamental completo e no mínimo dezoito anos. Ressalta que a parte profissionalizante do curso é de formação inicial, que não dá direito a diploma de técnico; cita que na Unidade Vitória não há problema com público para esse tipo de curso, mas que no interior é diferente, é bem mais difícil, já que o público para esses cursos tem características muito particulares. Jadir ressalta que no período noturno há pessoas de mais idade no Emjat; cita ainda que o Cefetes vem buscando junto ao Governo Federal um meio de fornecer bolsas de estudo para manter os alunos do Emjat nos cursos diurnos, pois há muita evasão, visto que esses alunos priorizam o trabalho antes do estudo, devido às suas características socioeconômicas. Jadir cita ainda que o Cefetes pretende criar cem bolsas de estudo no valor de R\$ 150,00

(cento e cinqüenta reais) mensais para alunos de cursos diurnos do Emjat, usando verba de seu próprio custeio, para lutar pela manutenção desses alunos no Cefetes, já que o Emjat é antes de tudo um projeto de resgate e de inclusão. Não havendo questionamentos quanto aos cursos apresentados, todos são aprovados pelos conselheiros; o conselheiro Edson Fosse parabeniza a Instituição pelo trabalho realizado. Não houve informes ou assuntos gerais. Jadir encerra a reunião, agradecendo novamente a presença dos conselheiros. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes. Vitória, primeiro de março de dois mil e sete.